



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ALFREDO MARCONDES

Conforme Lei Municipal nº 2.713, de 3 de maio de 2017, decreto 044 de 08 de junho de 2017

www.alfredomarcondes.sp.gov.br

Terça-feira, 15 de Setembro de 2020

Ano III | Edição nº 583

Página 1 de 2

Sumário

Licitação	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 02/2020	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Alfredo Marcondes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alfredomarcondes.sp.gov.br

Certificado por Adriana Renata Gomes Armínio





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALFREDO MARCONDES

Rua Osvaldo Cruz, 401 - Centro - Alfredo Marcondes-SP
Fone: (18) 3266-4090 – CNPJ: 43.162791/0001-69
Administração: Elza Gracinda Costas Tumitan - Site: www.alfredomarcondes.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº36/2020
PROCESSO ELETRONICO Nº 896/2020

RATIFICO, a INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020, nos termos da Lei Federal 8.666/93 com fulcro no artigo 26, á empresa ENERGISA SUL-SUDESTE-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A , CNPJ: nº07.282.377/0001-20, objetivando prestação de serviço público de energia elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do grupo B, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Alfredo Marcondes, 01 de setembro de 2020

Elza Gracinda Costa Tumitan
Prefeita Municipal